

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (25/05/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 01 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Itararé, situada na Rua 28 de Agosto, nº 375, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. José Guido Teixeira Júnior. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Carmen Sílvia Mendonça Costa Rogalsky e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 22/06/2009, fl. 35, carga nº 349/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 24/05/2010, fl. 35, carga nº 348/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 23/06/2009, fl. 98, carga do processo nº 188/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 24/05/2010, fl. 80, carga do processo nº 863/2009, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 01/06/2009, fl. 31, carga nº 301/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/05/2010, fl. 14, carga nº 130/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 25/06/2009, fl. 89, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/05/2010, fl. 39, do Volume do corrente ano;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **05** volumes, **02** referentes ao Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Vinícius de Miranda Taveira; a partir de 30/06/2009, fl. 16, diligência no processo nº 233/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/04/2010, fl. 09, diligência no processo nº 839/2005, do Volume do corrente ano; **02** referentes ao Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Daniel Augusto Homem de Góes, a partir de 24/06/2009, fl. 16, diligência no processo nº 549/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 24/05/2010, fl. 6-verso, diligência no processo nº 4822/2005, do Volume do corrente ano e 01 referente ao Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Derlan Furlan, a partir de 26/04/2010, fl. 2, diligência no processo nº 851/2005, até o último registro em 24/05/2010, fl. 4, diligência no processo nº 59/2008;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 25/11/2009, fl. 10, até o último registro em 23/04/2010, fl. 10-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Mandados de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Junho/2009 a Abril/2010;
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 21/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 21/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS A_U DIÊNCIAS
(1) 209	48	INICIAIS (S)	04 (3)	10/06/2010	20	3ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
		URS		02/06/2010	12	3ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
		INICIAIS (O)	03 (3)	10/06/2010	20	3ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
		URO		17/06/2010	27	3ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
(2) 231		INSTR.	01	23/06/2010	33	3ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã
		JULG. (4)	04	16/06/2010	26	3ª ou 4ª	Tarde
		EXEC.	01	02/06/2010	12	3ª e 4ª 5ª	Tarde Manhã

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se à média da quantidade total de audiências que ocorrem por dia para cada rito, não havendo uma quantidade específica para agendamento de INICIAIS ou UNAS;
- (4) A ciência da sentença às partes é realizada por sua publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	05	01, pelo Município de Itararé 01, pelo Município de Riversul	09	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **487** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **85** de rito sumaríssimo e **402** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **129** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **25/05/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **107** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	1	Processos para expedir guia de retirada	20/05/2010 (005 dias)
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	2	Processos para designar hasta pública	04/05/2010 (021 dias)
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	0	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	43	Processos com o Assistente de Cálculos:	13/05/2010 (012 dias)
l)	290	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	12/03/2010 (074 dias)
m)	24	Processos para consulta ao Bacen-Jud	19/05/2010 (006 dias)
m.1)	35	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	15/04/2010 (040 dias)
n)	111	Petições pendentes de despacho	05/05/2010 (020 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	38	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	17/05/2010 (008 dias)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	857	319	37,22
2010 ⁽²⁾	196	75	38,27

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de 23/06/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **21/05/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **21/05/2010**):

CONHECIMENTO	567
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.500
TOTAL	2.067

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução **(792)**, saldo de processos no “arquivo provisório” **(593)** e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária **(115)**.

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **199 (cento e noventa e nove)** dias; também os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para o início da liquidação, que superou **161 (cento e sessenta e um)** dias; para a entrega do Mandado ao Oficial, que superou **60 (sessenta)** dias e para a realização da penhora, que superou os **560 (quinhentos e sessenta)** dias; ademais, na execução, o prazo global extrapolou os **924 (novecentos e vinte e quatro)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

7.2 que as folhas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, numeradas e rubricadas, o que não ocorreu no Livro de Atas e Termos de Posse e Exercício, à fl. 10, que está numerada, mas não rubricada;

7.3 que nos Relatórios Quinzenais dos Oficiais de Justiça seja melhor especificada a que quinzena do mês refere-se o relatório apresentado (vide **CNC, Capítulo “OFJU”, artigo 8º**);

7.4 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1.500** feitos, expede as seguintes orientações:

7.4.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.4.2 que seja mantida a realização de audiências para tentativa de conciliação também nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, que poderão ser homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.4.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, expedir certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.4.4 os processos de execução serão despachados, exclusivamente, pela servidora **Marlene Aparecida Pereira** que realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução e possível reunião de autos, bem como, **01 (uma)** hora por dia, por **30 (trinta)** dias irá eliminar o saldo de processos no “**arquivo provisório**”;

7.5 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.5.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.5.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de terça a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.5.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.5.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas no **item 5 e 7.1, desta ata;**

7.5.5 com relação ao **Inciso V:**

7.5.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.5.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.5.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.5.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.4.3 e 7.4.4, desta ata;**

7.5.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.5.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.4.2, desta ata;**

7.5.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.5.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.6 tendo em vista a “Meta 7” do E. TRT/15, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
298/2007	Audiência em 24/06/2010; encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
623/2007	Telefonar para perito solicitando a devolução dos autos; Audiência em 16/06/2010; encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
628/2007	Telefonar para o perito solicitando a devolução dos autos em 15 dias; vista às partes por 48 horas (prazo comum); o MM. Juiz Aparecido Batista de Oliveira julgará até 30/07/2010
164/2008	Audiência em 10/06/2010; encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
247/2008	Audiência em 08/06/2010; encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
355/2008	Audiência em 09/06/2010; encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
381/2008	O MM. Juiz Paulo Eduardo Belloti julgará até 30/05/2010
497/2008	Prazo até 29/06/2010 para manifestação do reclamante a respeito de seu comparecimento à perícia

8. **AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados 77 autos em diversas situações processuais, dos quais 57 em execução (3 no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	4491								
2007	433								
2008	53								

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	2157	51	1046	915	2582	1721	12	698	2069
	4707	4494	3804	4629	3834	4687	4658	841	787
	1253	886	2064	3653	3703	4632	4807	3560	
2006	158	220	300	72	139	698	685	616	648
	451	129	280	3	797	619			
2007	168	218	191	93	4	596	262	535	365
	425	429							
2008	282	385	46	139					
2009	229								

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2007	474	574	298	622	602				
2008	317	11	120	247	355	407	79		
2009	474	351	392						
2010	202	193							

9. VISITAS - O Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, recebeu a visita do Dr. José Carlos M. Martins Júnior, advogado e Presidente da OAB local, oportunidade em que transmitiu ao Corregedor Regional que, consultando os colegas que aqui militam (cerca de 50% dos advogados da localidade), somente ouviu elogios à atuação do MM. Juiz e da Secretaria.

10. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **18h15min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Itararé, 20/05/2010.

(a) Carmen Sílvia Mendonça Costa Rogalsky
Diretora de Secretaria